



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 165/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 168 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 21/12/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária por excepcional interesse de 1 Atendente de Creche.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2021 .



Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:



Ver. ALEX WANCURA



Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 1126
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.000-21 Pag. 75
Data 21/12/21
Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 160/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. CRISTIANO BETEGA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA: 21/12/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária por excepcional interesse de 1 Atendente de Creche.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período 1 Atendente de Creche, R\$ 1.186,95 – 40h a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº168, de 13/12/21, está autorizando a contratação de 1 Atendente de Creche para desempenhar suas funções junto à Secretaria de Educação, a contratação se dá em virtude da necessidade do serviço.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2021.

Ver. CRISTIANO BETEGA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. LENON BARBO

Ver. DOELI VALENTE

GERAL 1126
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12-0064 Pag. 78
Data 21/12/21
Assinatura [Handwritten Signature] Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”